



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 184/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposição de lei, para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei nº 47, de 2025**, que altera a Lei Municipal nº 2.270, de 5 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2025.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 218

Data: 23/09/2025

Assunto: Encaminha proposição de lei

RAB Silva

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO